



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: TOMBOS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00019 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de TOMBOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1790 / 2021

CONSIDERANDO:

O Prefeito Municipal de Tombos, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei número 1.790, de 16 de dezembro de 2021, abre crédito suplementar utilizando como recurso o superávit financeiro apurado.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.04	SECR MUN DE EDUCAÇÃO	
02.04.01	FUNDEB - FUNDO EDUCAÇÃO BÁSICA	
12	Educacao	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0188	ENSINO REGULAR	
12.361.0188.1068	OBRAS E EQUIPAMENTOS FUNDEB	
4.4.90.51.00	110 Obras e Instalações	13.938.03
	2.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras	13.938.03
02.07	SECR MUN AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.07.01	SECR MUNIC AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20	Agricultura	
20.608	Promocao da Producao Agropecuaria	
20.608.0078	MECANIZACAO AGRICOLA	
20.608.0078.1045	AMPLIACAO PATRULHA MECANIZADA	
4.4.90.52.00	349 Equipamento e Material Permanente	228.055.00
	2.64.00 Transferência Especial União	228.055.00
	TOTAL:	R\$ 241.993.03

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

241.993.03

R\$

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

TOMBOS, 28 DE MARÇO DE 2022

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
CPF: 053.900.596-70
PREFEITO MUNICIPAL

TIAGO PEDROSA LAZZARONI
DALPERIO:05390059670

Assinado de forma digital por TIAGO PEDROSA LAZZARONI
DALPERIO:05390059670
Dados: 2022.04.18 12:50:07 -03'00'

